PORTARIA Nº 218, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

Considerando o diagnóstico apontado na decisão apresentada pelo médico perito do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, expedido em 23 de agosto de 2021, atestando incapacidade para o trabalho,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar até 26 de setembro de 2021 a licença saúde concedida ao Servidor Público Municipal Carlos José de La Cruz Junior, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme portaria nº 198, de 02 de agosto de 2021, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2021.

Lindóia do Sul, 30 de agosto de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo